



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

O Vereador **EDERSON DIRLEI SCHENKEL** apresenta, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, a presente Indicação solicitando ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** estudo de viabilidade para implantação de um terceiro turno de atendimento sob agendamento, das 18h às 22h, no posto de saúde do Centro.

JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente pelo fato de que a maioria das pessoas trabalham durante o dia e tem dificuldade de se ausentar do seu trabalho para estar cuidando de sua saúde e da saúde de seus familiares.

Dionísio Cerqueira, SC, 03 de março de 2022.

Ederson Dirlei Schenkel
Vereador